



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 137/2009 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº. 027/2009, datado de 7 de julho de 2009, da Coordenadoria de Vigilância ao Sistema de Saúde de Sobral, solicitando ao Secretário Estadual de Saúde o pagamento à Santa Casa de Misericórdia daquele município, referente a 638 (seiscentos e trinta e oito) diárias de internação, em leitos de UTI neonatal, correspondente a 62 (sessenta e dois) prontuários de internação da competência de fevereiro à junho de 2009, no valor de R\$ 360.872,50 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA que se pronuncia favorável ao pagamento solicitado, tendo em vista o compromisso assumido pela Secretaria de Saúde do Estado em prestar auxílio financeiro para o funcionamento de leitos de UTI Neonatal em Sobral, para minimizar a demanda no município de Fortaleza;
3. A aquiescência do Secretário Estadual da Saúde em proceder ao pagamento solicitado pelo município de Sobral, no valor acima proposto, com recursos disponíveis no Fundo Estadual de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do Estado do Ceará a repassar, do Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Sobral, a quantia de R\$ 360.872,50 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para pagamento de internações realizadas pela Santa Casa de Misericórdia daquele município, na competência fevereiro à junho de 2009, num total de 638 (seiscentos e trinta e oito) diárias de UTI neonatal, daquela unidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

**Francisco Marcelo Sobreira**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS